

Publicado no
Diário Oficial em
18/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1956/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Judiciário, na EEEFM “Nelson Vieira Pimentel”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2256/2009 (Processo CEE nº 038/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no período de 06/11/2006 a 10/01/2008, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Judiciário, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Nelson Vieira Pimentel”, situada na Rua Dr. Olival Pimentel, nº 124, Centro, Viana, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Encerrar a oferta do referido curso, a partir de 11/01/2008.

Vitória, 06 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação